



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0004343/2021-26

EDITAL PROEX Nº 1/2021  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA ENCONTRO DE SABERES/UEMG

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de estudantes que receberão bolsa de Extensão para atuação no PROGRAMA ENCONTRO DE SABERES, conforme facultado pela Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 47.442 de 4 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020 e Emenda Parlamentar, de nº 68677 de 2021.

### 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Encontro de Saberes, na UEMG, tem como foco a promoção do diálogo entre o saber científico e os saberes tradicionais, na formação de estudantes de graduação e pós-graduação, bem como o reconhecimento e a valorização das mestras e mestres do saber tradicional e popular, especialmente de povos e comunidades tradicionais, indígenas e afrodescendentes. O programa é composto por ações e projetos que estabelecem uma interface entre o ensino, a pesquisa e a extensão, tendo como elemento central a realização de seminários, oficinas, cursos de extensão e disciplinas em parceria com mestras e mestres do saber popular.

### 2. OBJETIVOS

**2.1** Selecionar 15 estudantes bolsistas para atuarem nas atividades inerentes ao Programa Encontro dos Saberes, oriundos das seguintes Unidades Acadêmicas da UEMG: Divinópolis, Escola de Design, Escola Guignard, Escola de Música, Ibirité e João Monlevade.

### 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 3.1** Poderão se candidatar ao presente edital discentes das seguintes Unidades acadêmicas da UEMG: Divinópolis, Escola de Design, Escola Guignard, Escola de Música, Ibirité e João Monlevade;  
**3.2** O estudante deverá estar regularmente matriculado, a partir do segundo período, em qualquer dos cursos oferecidos nas Unidades Acadêmicas acima relacionadas;  
**3.2.1** Não serão aceitas inscrições de estudantes que estiverem cursando o último período do curso;  
**3.3** Ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 60 (sessenta) pontos, no último semestre concluído, comprovado por meio de histórico escolar atualizado;  
**3.4** Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto;  
**3.5** Não receber outra bolsa de extensão ou pesquisa;  
**3.6** Não será considerado acúmulo, para fins desse Edital, a manutenção simultânea da bolsa de extensão com outras, quando estas possuírem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na UEMG.

### 4. ATRIBUIÇÕES

#### 4.1 Do professor coordenador do projeto

- 4.1.1** Elaborar planos de trabalhos para as atividades dos bolsistas;  
**4.1.2** Orientar, supervisionar e avaliar o estudante no desenvolvimento de seu plano de trabalho;  
**4.1.3** Informar, mensalmente, à Coordenação de Extensão de sua unidade, a frequência de seu bolsista;  
**4.1.4** Estimular a participação de alunos em seminários e eventos acadêmicos;  
**4.1.5** Responsabilizar-se pelo cadastro do projeto e dos planos de trabalho no SIGA EXTENSÃO no link <http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em cadastro -> projeto -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 12, disponível no link: [http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual\\_Operacional\\_Conceitual\\_SIGA\\_Extensao\\_.pdf](http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf).  
**4.1.5.1** A bolsa somente será concedida após o registro do projeto no SIGA EXTENSÃO até a data estipulada no Cronograma deste Edital;  
**4.1.6** Anexar no SIGA Extensão o relatório final completo até a data estipulada no Cronograma deste Edital (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link: [http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual\\_Operacional\\_Conceitual\\_SIGA\\_Extensao\\_.pdf](http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf);

#### 4.2 Do estudante bolsista

- 4.2.1** Dedicar 20h semanais às atividades estabelecidas em seu plano de trabalho;  
**4.2.2** Executar o projeto de extensão de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho, elaborado junto com o orientador;  
**4.2.3** Responsabilizar-se pela elaboração do relatório final de bolsista;  
**4.2.3.1** O relatório final do bolsista deverá ser anexado no SIGA Extensão, pelo professor orientador, até a data estipulada no Cronograma deste Edital (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link: [http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual\\_Operacional\\_Conceitual\\_SIGA\\_Extensao\\_.pdf](http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf);

#### 4.3 Do coordenador de extensão

- 4.3.1** Encaminhar, até o último dia de cada mês, a comprovação da frequência dos estudantes para a solicitação de pagamento da bolsa, conforme instruções que serão enviadas para o e-mail do Coordenador de Extensão.

### 5. DAS VAGAS

**5.1** As bolsas foram distribuídas conforme descrito na Tabela 1:

Tabela 1 – Distribuição das bolsas por Unidade Acadêmica

Unidade Acadêmica	Quantidade de bolsas
Divinópolis	2
Escola de Design	3
Escola Guignard	2
Escola de Música	2
Ibirité	4
João Monlevade	2
<b>Total</b>	<b>15</b>

### 6. INSCRIÇÕES

- 6.1** O período de inscrições é de **21/05/2021 a 04/06/2021**;  
**6.2** A inscrição é feita mediante preenchimento do Formulário no *Google Forms*, através do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfL2I55V4apQdLsq0Lhe3ZzmdGsLqA2HPqtJ2cTb3HbOShI3g/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfL2I55V4apQdLsq0Lhe3ZzmdGsLqA2HPqtJ2cTb3HbOShI3g/viewform?usp=sf_link)  
**6.3** Toda a documentação será digital e deverá ser anexada no *Google Forms* no **formato pdf**;  
**6.4** Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados ao *Google Forms*;  
a) Histórico escolar do estudante (*Webgiz*);  
b) Carta de intenções;  
**6.5** A UEMG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados;

### 7. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1** A seleção dos bolsistas será feita por meio de análise do histórico escolar e avaliação da carta de intenções;  
**7.2** A banca examinadora será composta pelos docentes que compõem o Programa em cada Unidade Acadêmica;  
**7.3** Os estudantes selecionados deverão enviar até o dia **07/07/2021**, através do e-mail [encontrodesaberes@uemg.br](mailto:encontrodesaberes@uemg.br), a seguinte documentação:  
a) Formulário 1 – DADOS DO BOLSISTA E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR E DO ESTUDANTE (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>);  
b) Cópia legível do CPF do estudante;  
c) Dados bancários (preferencialmente pela cópia do cartão de banco ou outro documento em que conste o número da agência e o número da conta corrente com clareza e nitidez);  
**7.3.1** Para recebimento da bolsa somente será aceita conta corrente do Banco do Brasil. Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros. Também não será aceita conta corrente da **modalidade “conta fácil”**.

### 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A tabela abaixo mostra os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 100 pontos.

Tabela 2 – Etapas de seleção

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Análise da Carta de Intenções	70,0
b) Análise do Histórico Escolar (média do desempenho acadêmico)	30,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>

Tabela 3 – Critérios de julgamento da Carta de Intenções

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Adequação ao tema do programa	10
b) Coerência e clareza textuais	10
c) Consistência argumentativa	25
d) Afinidade e/ou experiência na temática do Programa	25
<b>Total</b>	<b>70,0</b>

- 8.1** A nota de corte para classificação de projetos é de 60 pontos, equivalente a 60% do total da pontuação.

### 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na pontuação obtida, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior pontuação obtida na carta de intenções;
- Maior pontuação obtida na média do desempenho acadêmico;
- Candidato de maior idade.

#### 10. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

10.1 O período de vigência da bolsa será de **05 de julho a 31 de dezembro de 2021**;

10.2 Os valores serão pagos em **06 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00**.

#### 11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 A **homologação e a divulgação das inscrições** serão publicadas pela PROEx no site da UEMG, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

11.2 A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEx no site da UEMG conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

11.3 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 12;

11.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEx/UEMG, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

#### 12. RECURSOS

12.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a **publicação da homologação das inscrições**, pelo email: [encontrodesaberes@uemg.br](mailto:encontrodesaberes@uemg.br);

12.2 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a **publicação dos resultados preliminares**, pelo email: [encontrodesaberes@uemg.br](mailto:encontrodesaberes@uemg.br);

12.3 Os recursos impetrados serão avaliados pela Banca Avaliadora;

12.4 Os resultados dos recursos impetrados após a homologação das inscrições e após a publicação do resultado preliminar deverão ser encaminhados à PROEx através do e-mail [editais.proex@uemg.br](mailto:editais.proex@uemg.br);

12.5 Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não os descritos acima;

12.6 Casos omissos serão resolvidos pela PROEx;

#### 13. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

##### 13.1 Cancelamento

13.1.1 O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo do Anexo IX do Manual de Gestão do Bolsista, disponível na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>;

13.1.2 O orientador deverá solicitar o cancelamento do pagamento do bolsista que descumprir o plano de trabalho;

13.1.3 A Pró-reitoria poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item desse edital.

##### 13.2 Substituição de bolsistas

13.2.1 O orientador poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do bolsista, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, **caso haja candidatos classificados como excedentes** disponíveis para assumir as atividades do projeto;

13.2.1.1 Nos casos em que não houver candidatos excedentes, a bolsa deverá ser cancelada;

13.2.2 A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita por meio de preenchimento do formulário de substituição de bolsista, constante no Anexo IV do Manual de Gestão de Bolsista, disponível na página da Extensão <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex> ;

13.2.3 A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta;

13.2.4 A substituição só poderá ser solicitada se o período final de vigência da bolsa for superior a 2 (dois) meses;

13.2.4.1 Nos casos em que o período de vigência da bolsa for inferior a 2 (dois) meses, a bolsa deverá ser cancelada pelo orientador.

#### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 À Pró-Reitoria de Extensão da UEMG caberá a decisão final acerca de questionamentos sobre as avaliações realizadas;

14.2 O candidato declara que as informações fornecidas para submissão de propostas deste edital são verdadeiras, sob pena de responder civil e criminalmente;

14.3 O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ/MG;

14.4 A qualquer tempo o presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UEMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal.

#### 15. CRONOGRAMA

Data	Evento
14/05/2021	Publicação do Edital
21/05/2021 a 04/06/2021	Período de inscrição
08/06/2021	Homologação das inscrições
09/06/2021 e 10/06/2021	Período para recebimento de recursos à homologação das inscrições
11/06/2021	Período para análise dos recursos à homologação das inscrições
15/06/2021	Divulgação do resultado dos recursos à homologação das inscrições
16/06/2021 a 22/06/2021	Seleção dos candidatos
24/06/2021	Divulgação do resultado preliminar no site da UEMG
25/06/2021 e 28/06/2021	Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar
29/06/2021 e 30/06/2021	Período para análise de recursos ao resultado preliminar
02/07/2021	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final no site da UEMG

#### 16. FASES DE EXECUÇÃO

Data	Evento
05/07/2021	Início do Projeto
09/07/2021	Limite para cadastro do projeto e postagem da documentação do estudante no SIGA Extensão
Último dia do mês	Limite para recebimento de atestados de frequência via SEI
A partir do 20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas
31/12/2021	Término do projeto
15/02/2022	Data final para lançamento do relatório final no SIGA

#### 17. INFORMAÇÕES

Programa Encontro de Saberes – [encontrodesaberes@uemg.br](mailto:encontrodesaberes@uemg.br)

Coordenadoria de Programas e Projetos – [editais.proex@uemg.br](mailto:editais.proex@uemg.br)

Docentes:

##### Escola de Design

Mario Geraldo Rocha da Fonseca - [mario.fonseca@uemg.br](mailto:mario.fonseca@uemg.br)

Genesco Alves de Souza - [genesco.sousa@uemg.br](mailto:genesco.sousa@uemg.br)

##### Escola Guignard

Rodrigo Amaro de Carvalho - [rodrigo.carvalho@uemg.br](mailto:rodrigo.carvalho@uemg.br)

##### Escola de Música

Cibele Lauria Silva - [cibele.lauria@uemg.br](mailto:cibele.lauria@uemg.br)

Sonia Cristina de Assis - [sonia.cristina@uemg.br](mailto:sonia.cristina@uemg.br)

Lucia Pompéu de Freitas Campos - [lucia.campos@uemg.br](mailto:lucia.campos@uemg.br)

##### Unidade Ibirité

Emmanuel Duarte Almada – [emmanuel.almada@uemg.br](mailto:emmanuel.almada@uemg.br)

Mariana Oliveira e Souza - [mariana.souza@uemg.br](mailto:mariana.souza@uemg.br)

Rodrigo Cerqueira do Nascimento Borba - [rodrigo.borba@uemg.br](mailto:rodrigo.borba@uemg.br)

Fernanda Abbatepietro Novaes - [fernanda.abbatepietro@uemg.br](mailto:fernanda.abbatepietro@uemg.br)

##### Unidade Divinópolis

Flávia Lemos Mota de Azevedo - [flavia.azevedo@uemg.br](mailto:flavia.azevedo@uemg.br)

Lais de Souza Rédua - [lais.redua@uemg.br](mailto:lais.redua@uemg.br)

Camila Zucon Ramos de Siqueira - [camila.siqueira@uemg.br](mailto:camila.siqueira@uemg.br)

##### Unidade João Monlevade

Rafael Otávio Fares Ferreira - [rafael.ferreira@uemg.br](mailto:rafael.ferreira@uemg.br)

Alexandre Túlio Amaral Nascimento - [alexandre.nascimento@uemg.br](mailto:alexandre.nascimento@uemg.br)

Diogo Luna Moureira - [diogo.moureira@uemg.br](mailto:diogo.moureira@uemg.br)

Sérgio Luiz Gusmão Gimenes Romero - [sergio.romero@uemg.br](mailto:sergio.romero@uemg.br)

Belo Horizonte, 14 de maio de 2021.

Moacyr Laterza Filho  
Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29457484** e o código CRC **8C272E94**.

Referência: Processo nº 2350.01.0004343/2021-26

SEI nº 29457484

Criado por 04192017695, versão 2 por 04192017695 em 14/05/2021 08:50:14.